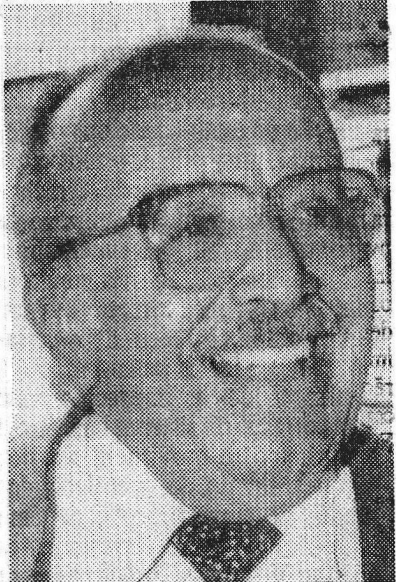




Lucena: nada a ver com isso

Congresso aprova fim de subsídio

O Congresso extinguiu os subsídios de tarifas e preços que atendem a usuários de serviços gerados por empresas controladas pela União e suspendeu, por tempo indeterminado, os incentivos fiscais. Com a decisão, caem os subsídios aos preços do álcool, do açúcar e da nafta. O subsídio à energia elétrica fornecida a empresas produtoras de alumínio, como a Alcoa, no Maranhão, e a Albrás, no Pará foram mantidos, por decisão das bancadas do governo e do PSDB.

O Congresso aprovou, apenas com a emenda do subsídio da energia elétrica, o projeto de conversão do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), relator da medida provisória número 161, em vigor desde o dia 16 de março e que alterou a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas. Segundo os cálculos do relator, só o subsídio à siderurgia custa cerca de US\$ 9 bilhões anuais, e os incentivos dos Fundos de Investimentos do Nordeste (Finor) e da Amazônia (Finam), US\$ 800 milhões juntos.

Pela mesma decisão do Congresso cessa, por tempo indeterminado, a aplicação de parte do Imposto de Renda no Finor e Finam e no Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo. Será anulado o crédito do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem adquiridos para emprego na industrialização de produtos que venham a ser remetidos para a Zona Franca de Manaus.

Os principais pontos da medida:

- Passa a ser de 30% a alíquota do Imposto de Renda sobre exportação de produtos manufaturados nacionais e serviços.
- Ficam suspensos os incentivos à formação profissional, à subscrição de ações de empresas de informática, às atividades culturais e artísticas e ao esporte amador.
- São extintos os subsídios a tarifas e preços.